Dossiê da emenda Pix 202514450010

Plano de ação 09032025-2-087102 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Geraldo Resende
Beneficiário	DEODÁPOLIS (MS)
Município / IBGE	Deodápolis / 5003454
População (IBGE)	14419
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas e salas de aula busca assegurar melhores condições de conforto térmico para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Em grande parte do ano letivo, especialmente em regiões de clima quente, as altas temperaturas comprometem a concentração, aumentam a sensação de fadiga e interferem diretamente no rendimento escolar. Com a climatização adequada dos ambientes, espera-se criar um espaço mais acolhedor, propício ao ensino e à aprendizagem. Entre os resultados esperados, destacam-se: 1. Melhoria no desempenho acadêmico - Ambientes climatizados favorecem maior foco e atenção dos alunos, reduzindo distrações e possibilitando melhor aproveitamento das aulas. 2. Aumento da frequência e redução da evasão - O conforto térmico contribui para que os estudantes permaneçam mais tempo na escola, diminuindo o desconforto que muitas vezes leva à ausência e à desmotivação. 3. Bem-estar dos profissionais da educação - Professores e servidores passam a atuar em condições mais adequadas, refletindo em melhor organização das atividades pedagógicas e maior qualidade no atendimento aos alunos. 4. Ambiente mais seguro e saudável - Com salas climatizadas, é possível controlar melhor a circulação de ar filtrado e minimizar efeitos das altas temperaturas sobre a saúde, como exaustão e desidratação. 5. Fortalecimento do processo de aprendizagem - A combinação de conforto, ambiente agradável e maior estabilidade térmica cria um cenário favorável para o desenvolvimento de práticas pedagógicas diversificadas e inovadoras. Assim, a implementação de ar-condicionado nas escolas não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de uma ação estratégica que impacta diretamente a qualidade da educação, criando condições mais dignas e eficientes para toda a comunidade escolar.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202514450010 de Geraldo Resende
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-06-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007447

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.87102
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202514450010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.